

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2207

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.213, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada a matéria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e

CONSIDERANDO que no dia 5 de novembro de 2025, aproximadamente das 17:00h às 18:00h, na área urbana e rural do Município de Araguari houve grande precipitação pluviométrica acompanhada de ventos fortes;

CONSIDERANDO que em decorrência do evento em torno de 3.500 (três mil e quinhentas) pessoas foram afetadas diretamente pelo desastre, sendo 3 (três) pessoas desalojadas;

CONSIDERANDO que se averiguou até o momento danos materiais em torno de 10 (dez) imóveis, tendo estes danos estruturais e destelhamento de casas, bem como ante a verificação de instalações públicas, ruas, e em bens privados danificados, o que ocasionou prejuízos econômicos públicos e privados;

CONSIDERANDO a manifestação do Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Araguari relatando a ocorrência deste desastre natural,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Araguari contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre natural classificado e codificado como chuvas intensas – 1.3.2.1.4,

conforme legislação aplicada.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Araguari, nas ações de resposta ao desastre natural, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre natural e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre natural, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Araguari.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a

prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1773/2025

“Dispõe sobre a adesão da servidora que menciona, ocupante do cargo de técnico fiscal da receita municipal, que aderiu à jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias, em caráter irrevogável, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.686, de 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a adesão à jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo §1º do art. 8º da Lei nº 6.886/2023;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a portaria de adesão da servidora que menciona, ocupante do cargo Técnico Fiscal da Receita Municipal, que aderiu à jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
90.889	ANA BEATRIZ ALVES NAVES	Técnico Fiscal da Receita Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de novembro de 2025.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica



RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1774/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do companheiro da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso XI do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu esposo, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº 6055/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARILDA TERESINHA DE SOUSA, matrícula nº 50.660, valendo a licença pelo período de 30(trinta) dias, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, caput e inciso XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1775/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLAUDIA DA PAZ FERREIRA BARBOSA – aprovado (a) em 459º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.853, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1776/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LINDIOMARA CORREA SILVA – aprovado (a) em 467º lugar, SERVIÇOS

GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.852, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1777/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARISLEI FERREIRA DE MACEDO – aprovado (a) em 450º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.848, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1778/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NATHÁLIA DINIZ GARCIA – aprovado (a) em 462º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.851, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1779/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROBERTA BEATRIZ LÚCIO DA SILVA – aprovado (a) em 458º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.850, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1780/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TATIANA FERNANDES DA SILVA – aprovado (a) em 452º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.849, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1781/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CAROLINE ORLANDI CAIXETA, matrícula nº 91.854, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 204º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1782/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ADRIANA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 91.855, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 244º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1783/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ALINE LUCIANA FERREIRA FURTINI, matrícula nº 91.856, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 245º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1784/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada NÁDIA HELENA DE MORAIS ISSASBOH, matrícula nº 91.857, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 246º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1785/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada RENATA IDELISIA ROCHA, matrícula nº 91.859, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 248º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1786/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada VILMADE FREITAS SILVA, matrícula nº 91.858, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 247º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1787/2025

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a MICHELLE IZABEL CURCINO DE CASTRO do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 31 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1788/2025

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sr.^a JANE FRUTUOSO DE ARAÚJO do cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 31 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1789/2025

“Exonera a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sr.^a RAFAELA FERREIRA RODRIGUES OLIVEIRA do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 31 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1790/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. GUSTAVO MORI FERREIRA, no cargo de SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, da Secretaria Municipal de Governo.

“Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 05 de novembro de 2025.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1791/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.^a JANE FRUTUOSO DE ARAÚJO no cargo de DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 03 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1792/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.^a MICHELLE IZABEL CURCINO DE CASTRO, no cargo de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 03 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1793/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. THIAGO ALVES DO NASCIMENTO, no cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1794/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a RAFAELA FERREIRA RODRIGUES OLIVEIRA do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-PREFEITO, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 03 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1795/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sr.^a ELEUSA HONORIO DA SILVA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para locação de palco com montagem e de gerador de energia para realização da Mostra Cultural – 2025 do Tempo Integral que acontecerá no dia 05 (cinco) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 05 de novembro de 2025. Cristiane Nery Pereira – Secretária Municipal de Educação.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Relatório De Acompanhamento De Prestação De Contas Lei Nº13019/2014 E Decreto Municipal Nº130/2019 - Municipal Nº130/2019 -

PROponente	Processo	Situação - Lei Nº13019/2014 - Art nº72.	Data	Gestor
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO - CNPJ/22.222.426/0001-22	PA/5759/23	II - regular com ressalva	05/11/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“Cabe ao gestor deferimento ou indeferimento da análise bem como a guarda e arquivamento dos processos após a finalização de todo trâmite de verificação por 5 anos de acordo com Art.73 da Lei 13019/2014 para qualquer verificação de órgão superior em momento futuro dentro do prazo decadencial estabelecido em Lei”

Araguari, 05 de novembro de 2025 .

Aldorando Alves de Araújo (RM- 91559- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025)- Presidente

Cintia Rodrigues da Silva (RM-258787- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025) -Membro

Shirley de Sena Silva Alves (RM-258773- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025) -Membro

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - CNPJ n.º. 24.005.316/0001-34 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025 – ADESÃO Nº 037/2025- PROCESSO Nº 189/2025 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, CONFORME DFD Nº 806 E 807. SERÁ UTILIZADA A FICHA 820, FONTES 1.600 E 1.621. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 28/10/2025 até 28/10/2026. Valor global do contrato: O valor total da contratação é de R\$ 1.029,60 (mil e vinte e nove reais e sessenta centavos). Araguari (MG),28 de outubro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
820	1.600/1.621	02.22. .10.302.0028.2082.3.3.90.30.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MASTER COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ n.º. 53.130.003/0001-06 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2025 – ADESÃO Nº 038/2025- PROCESSO Nº 190/2025 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, PROCESSO Nº 023/2025, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE) COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 28/10/2025 até 28/10/2026. Valor global do contrato: O valor total da contratação é de R\$ 2.736,40 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Araguari (MG),28 de outubro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
820	1.600/1.621	02.22. .10.302.0028.2082.3.3.90.30.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2025 – RP Nº 044/2025 - PROCESSO Nº 159/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA), COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 24/11/2025, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3100. Araguari, 03 de novembro de 2025. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2025 - PROCESSO Nº 156/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, SOB A FORMA DE GÁS COMPRIMIDO, EM CILINDRO ENVASADO, SENDO ESSE EM REGIME DE COMODATO E ACOMPANHANDO CARRINHO PARA TRANSPORTE E VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 26/11/2025, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro

Centro. Fone: (34) 3690-3100. Araguari, 04 de novembro de 2025. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – PROCESSO Nº 093/2025. O Município de Araguari/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a todos os interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM ARAGUARI – MG, COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO TRADICIONAL DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O PONTO DE APOIO DA TURMA 8 DO SETOR DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE COLETA DE PROPOSTAS TÉCNICAS DE IMÓVEL URBANO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESPECIFICADOS NO EDITAL. Convoca todos os interessados a apresentarem proposta, conforme anexo III do edital, das 13:00 até às 17:00 do dia 25/11/2025, no endereço: Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro, Araguari-MG, CEP 38.440-001. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio do site: www.araguari.mg.gov.br, no Portal da Transparência, na aba Licitações e Compras. Para mais informações canais de contato citados no edital. Araguari, 04 de novembro de 2025. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VESTIMENTAS PARA A CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: requisicoessaudeari@gmail.com no prazo de até 03 (três) dias úteis.
Araguari, 05 de novembro de 2025.
Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

FAMEP

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: CONTRATADA: M33 ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 23.123.651/0001-74, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP, Contratonº 025/2025, Valor Global R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). PRAZO: 03/11/2025 a 03/11/2026. Objeto geral é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS AJUSTÁVEIS (TORRES DE ESCORAMENTO) E OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE ESCORAMENTO, DESTINADAS À EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DE SUPORTE DO TELHADO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – CIE, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP– PREGAÇÃO ELETRONICO N.º 014/2025 - PROCESSO Nº 477/2025. A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária. Ficha: 1335 - Dotações: 05.13.27.813.0019.08.2.102.3.3.90.39.00 - Fonte: 1500 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP – PRESIDENTE -ANDRE GAMA CORCINO.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 – PROCESSO 1123/2025	
CONTRATO (REMANESCENTE): 73/2025 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 27	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 28/10/2025 e 16/05/2026	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 16/05/2026	
CONTRATADA	VB SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO:	AV. JOÃO GUALBERTO, S/N – QUADRA 10 – LOTE 12 – SETOR AEROPORTO.		
CIDADE/ESTADO:	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO		
CEP:	77670-000		
CNPJ	32.876.712/0001-65		
OBJETO INICIAL	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção em ramais de ligação de água potável e adutoras visando o controle e redução de perdas reais de água no município de Araguari-MG, bem como o serviço de interrupção “corte” e religação de água dos usuários inadimplentes, previamente notificados.		
JUSTIFICATIVA e OBJETO CONTRATADO	Diante de Termo de Rescisão Contratual Bilateral com a empresa LONDON SERVIÇOS URBANOS LTDA, o Item 2 (SERVIÇOS DE CORTE NO FONECIMENTO DE ÁGUA OU RELIGAÇÃO CAVALETE / REVISITA), referente ao Pregão Eletrônico 03/2025, foi adjudicado à empresa VB SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme documento apresentado eletronicamente procede-se a contratação de “remanescente” desta empresa para fornecimento do item em questão.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1187 0.00	1753	03.02.20.00.17.512.0002.06.2.480.3.3.90.39.0
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO R.P. E CONTRATO	R\$724.000,00	(setecentos e vinte e quatro mil reais)	

Araguari-MG, 28 de outubro de 2025
LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 – PROCESSO 1123/2025

CONTRATO (REMANESCENTE): 74/2025 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 28			
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 28/10/2025 e 16/05/2026			
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 16/05/2026			
CONTRATADA	AGP ENGENHARIA – SOLUÇÕES DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.		
ENDEREÇO:	RUA UM, 945, OURO VERDE		
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG		
CEP:	38444-259		
CNPJ	09.478.715/0001-29		
OBJETO INICIAL	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção em ramais de ligação de água potável e adutoras visando o controle e redução de perdas reais de água no município de Araguari-MG, bem como o serviço de interrupção “corte” e religação de água dos usuários inadimplentes, previamente notificados.		
JUSTIFICATIVA e OBJETO CONTRATADO	Diante de Termo de Rescisão Contratual Bilateral com a empresa LONDON SERVIÇOS URBANOS LTDA, o Item 1 (SERVIÇOS DE REPAROS DE TUBUÇÃO DE ÁGUA PREDIAL E ADUTORAS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI), referente ao Pregão Eletrônico 03/2025, foi adjudicado à empresa AGP ENGENHARIA – SOLUÇÕES DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., conforme documento apresentado eletronicamente procede-se a contratação de “remanescente” desta empresa para fornecimento do item em questão.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1187 0.00	1753	03.02.20.00.17.512.0002.06.2.480.3.3.90.39.0
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO R.P. E CONTRATO	R\$3.220.000,00	(três milhões duzentos e vinte mil reais)	

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE
Araguari-MG, 28 de outubro de 2025.

